

Interior

EDITAL PARA CONHECIMENTO DE CREDORES E TERCEIROS INTERESSADOS COM PRAZO DE 10 (DEZ) DIAS, NOS TERMOS DO ART. 114-A, CAPUT DA LEI Nº 11.101/2005. FALÊNCIA DE MASSA FALIDA DE DEPOSITO DE FRIOS CATATAU LTDA (CNPJ/MF Nº 05.899.858/0001-53). O DOUTOR JOSÉ CHAPOVAL CACCIACARRO, MERITÍSSIMO JUIZ DE DIREITO DA VARA CÍVEL DA COMARCA DE IVAIPORÁ, ESTADO DO PARANÁ, NA FORMA DA LEI, FAZ SABER, pelo presente edital, que nos termos do ARTIGO 114-A DA LEI 11.101/2005, está aberto o prazo de 10 (dez) dias para que os interessados requeiram o que entenderem de direito. Considerando a inexistência de ativo arrecadado, inclusive sequer para o pagamento dos encargos da massa falida, conforme noticiado nos autos pelo Administrador Judicial, caso haja interesse de algum credor no prosseguimento do procedimento falimentar, deverá este arcar com a quantia necessária para as despesas, em sintonia ao disposto no art. 114-A, §1º, da Lei 11.101/2005. Para que chegue ao conhecimento de todos e no futuro não possam alegar ignorância, passei o presente edital que será afixado em lugar de costume e publicado na forma da lei. Ivaiporá, 02 de abril de 2024. José Chapoval Cacciacarro Juiz de Direito OBSERVAÇÃO: O mencionado processo tramita exclusivamente pelo sistema Projudi, acessível no endereço eletrônico [https://portal.tjpr.jus.br /projudi](https://portal.tjpr.jus.br/projudi).